

056

15/07/2026



Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

**PROFESSORES
DEVEM CUMPRIR
HORÁRIO
PROPORCIONAL
NOS DIAS DE
PLANEJAMENTO**

A APEOESP tem recebido inúmeras consultas sobre o horário que os professores que não possuem jornada integral devem seguir no planejamento obrigatório, nos dias 22 e 23 de julho de 2026.

A APEOESP reitera a orientação de que os docentes cumpram sua jornada de trabalho de forma proporcional ao número de horas atribuídas, não sendo necessário permanecer na escola por 8 horas durante os dois dias de planejamento.

Para os professores que têm interesse em cumprir o horário total do replanejamento, 8 horas diárias, recomendamos que solicitem por escrito a convocação do Diretor de Escola para possibilitar o pagamento de serviço extraordinário.

Por outro lado, para aqueles com acúmulo de cargos ou que optem por não cumprir as 8 horas diárias nos dois dias de planejamento, recomendamos que façam um requerimento, por escrito, solicitando esclarecimentos sobre a carga horária e informando a jornada em que atuam.

No caso de descontos ilegais, os professores devem procurar o Departamento Jurídico da subsede mais próxima.

Número de horas a serem cumpridas no replanejamento

AULAS DE 50 MINUTOS

Jornada Integral	6h10 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Básica	4h50 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Inicial	4 horas diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Reduzida	2 horas diárias de permanência no replanejamento.

AULAS DE 45 MINUTOS (Noturno)

Jornada Integral	5h51 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Básica	4h21 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Inicial	3h30 diárias de permanência no replanejamento;
Jornada Reduzida	1h50 – diária de permanência no replanejamento